



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2026/02272

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2026.

À Licitações

Assunto: Desistência no fornecimento de item, chamar próximo classificado PE 53/2025

Venho pelo presente informar que a empresa ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE solicitou desistência do **item 8** (cód. 45563 módulo de maltodextrina), do Pregão Eletrônico 53/2025, Registro de Preços 44/2205, pois conforme documento em anexo, o fabricante descontinuou a produção do item proposto pela empresa licitante. A empresa ALM não consegue ofertar outro produto que atenda ao edital, no anexo cópia do e-mail.

Portanto, devido ao exposto, este setor de avaliação técnica decide por **ACEITAR** o pedido de desistência do referido item.

Diante do exposto, solicitamos a reabertura do pregão para fins de classificação do próximo fornecedor, se houver, assegurando a continuidade do certame e o atendimento da necessidade pública.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ANA PAULA FELINI PAESE.
Documento Nº: 208743-4314 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208743-4314>



SMSOFI202602272A

Zimbra

ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br

RES: Sustap Oligossacarídeos

De : Contato ALM
<contatoalm@almsaudenutricao.com.br>

qui., 16 de jul. de 2026 11:57

 1 anexo

Assunto : RES: Sustap Oligossacarídeos

Para : ana.paese <ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde.

Infelizmente, no momento não dispomos de outro produto para ofertar em substituição ao item 8.

Dessa forma, solicitamos que esse item não seja incluído no aditivo contratual.

Ressaltamos que permanecemos com total interesse na prorrogação do contrato em relação aos demais itens.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

De: ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br <ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2026 08:51

Para: Contato ALM <contatoalm@almsaudenutricao.com.br>

Cc: Marina Rigotti <marina.rigotti@bentogoncalves.rs.gov.br>

Assunto: Re: Sustap Oligossacarídeos

Bom dia, agradeço o retorno.

De fato é isento de registro, porém necessita ter registro ou notificação na ANVISA, inclusive impresso no rótulo.

Infelizmente não poderemos manter o item, **como sugeri anteriormente a empresa tem interesse em ofertar outra marca ?**

Caso contrário estaremos chamando o próximo classificado na licitação.

Aguardo !

Enfª Ana Paula F. Paese
Licitações/Aval. de Materiais
Secretaria Municipal de Saúde - Bento Gonçalves/RS
Fone: (54) 3055.7296

De: "Contato ALM" <contatoalm@almsaudenutricao.com.br>

Para: "Ana Paese" <ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de julho de 2026 8:36:15

Assunto: ENC: Sustap Oligossacarídeos

Olá, Bom dia, este foi o retorno que tive... o produto em questão é isento do registro anvisa.



SMSOFI202602272A

De: Felipe Remígio <comercial@probene.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2026 07:46

Para: Contato ALM <contatoalm@almsaudenutricao.com.br>

Cc: vendas@probene.com.br; Luciana Paixão <luciana.paixao@primegestaoemsaude.com.br>

Assunto: Re: Sustap Oligossacarídeos

Bom dia, Luciana. Tudo bem?

Com relação ao Comunicado de Início de Fabricação (CIF) encaminhado, esclarecemos que o documento permanece válido, uma vez que, conforme orientação da ANVISA, o Comunicado de Início de Fabricação possui validade indeterminada. Podemos considerar que ele é como um CPF.

Além disso, informamos que o produto Sustap Oligossacarídeos não sofreu alterações em sua composição ou enquadramento regulatório desde a emissão do comunicado. Dessa forma, o CIF emitido em 2006 continua vigente e apto a comprovar a dispensa de registro do produto perante a ANVISA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Felipe Remígio

--



COMUNICADO INTERNO Nº 001.2026

Empresa: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA (VITAFOR).

CNPJ: 07.455.576/0001-92.

Ref.: Descontinuação de produto

A **VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. (VITAFOR)**, em atenção aos seus parceiros comerciais, clientes e consumidores, e pautada pelos princípios de transparência, organização de portfólio e gestão estratégica de seus produtos, vem, por meio deste, comunicar a descontinuação dos produtos abaixo relacionados:

- **FV250** - FOSVITA 250G
- **FV30** - FOSVITA 30 SACHES 7G
- **FB10** - FIBERFOR 10 SACHES 5G
- **FB400** - FIBERFOR 400G
- **CF20** - CARBOFOR 20 SACHES 25G
- **EF250** - ESPEFOR 250G
- **EF20** - ESPEFOR 20 SACHES 4G

Informamos que a produção de novas unidades dos produtos acima relacionados foi descontinuada em 01/04/2026. As unidades produzidas até essa data permanecerão disponíveis para comercialização até o esgotamento dos estoques.

Informado pelo Departamento: Assuntos Regulatórios.

Araçoiaba da Serra, 22 de abril de 2026.

Vitafor Nutrientes

Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda.
Est. Mun. Dr. Celso Charuri, 405. Araçoiaba da Serra/SP. • CEP: 18193-444 • CNPJ: 07.455.576/0001-92
SAC 0800 771 3040 • www.vitafor.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 208743.1355268-6488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208743.1355268-6488>



SMSOFI202602272A

SIGA